
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 190602/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 190602/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINHO ALMEIDA 04353733400

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL “BANDA LYNDERSON” PARA APRESENTAÇÃO NO 14º ARRASTA PEDRO, TRADICIONAL PASSEIO DE CARROÇAS, DENTRO DAS FESTIVIDADES DO 33º SÃO PEDRO, NO DIA 25 DE JUNHO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação de nº 190602/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária 4013 – Fundo Municipal de Cultura, Ação 2.144 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos, Fonte 17060000 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até noventa dias, contados a partir da data de assinatura. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 19 de junho de 2024

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - **PREFEITO MUNICIPAL**

FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINHO ALMEIDA 04353733400- **CONTRATADO**

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:522F8560

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2024. Edição 3319

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>